



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

PROCESSO:	454338/2022
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NORTELÂNDIA
GESTOR:	JOSSIMAR JOSE FERNANDES
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	NEURACY DOS SANTOS MODOLO
RELATOR:	VALTER ALBANO
EQUIPE TÉCNICA:	VILMA MARIA PRADO
NÚMERO DA O.S.	241/2023

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como no artigo 10, inciso XXIII, e artigo 211 da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021, bem como dos artigos 7º e 12 Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2022, apresenta-se Relatório Técnico com análise simplificada acerca da Portaria nº 210/2022/PREVINORTE, que concedeu o benefício previdenciário à Srª, Neuracy dos Santos Modolo, nomeada em caráter efetivo, no cargo de Técnico Administrativo, classe D, nível 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Laser de Nortelândia/MT.

ANÁLISE TÉCNICA

Em atendimento à Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2022, que determinou a apreciação simplificada dos atos concessivos de aposentadoria, constatou-se que:

- a) a Portaria nº 210/2022, publicado em 16 de setembro de 2022, no Diário Oficial de Contas do TCE-MT, edição 2643, pg. 11, contém os dispositivos legais utilizados para a concessão do benefício previdenciário (artigo 12, caput);
- b) o valor do benefício é inferior a seis salários-mínimos (artigo 12, I);

Por fim, cumpre observar que o valor dos proventos da aposentadoria não foi analisado, tendo em vista que a análise simplificada instituída pela RN nº 16/2022, contempla tão somente a verificação quanto à indicação dos dispositivos legais e da publicação do ato da respectiva concessão.





2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com o artigo 211, II da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021-TP, sugere-se ao Conselheiro Relator o **registro** da Portaria nº 210/2022.

Atenciosamente,

3ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá – MT,
30 de janeiro de 2023.

Técnico de Controle Externo Público

Em Cuiabá-MT, 31 de Janeiro de 2023.

VILMA MARIA PRADO
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA

